



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.000038/2017-66

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Ofício nº 005/DELC - SS/2022 (SEI 0290090)**, **Planilha Repactuação (SEI 0290140)**, **Despacho (SEI 0290120)** e **Despacho COF (SEI 0292331)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000038/2017-66, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 07/2017, firmado com a Empresa **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, por força da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2022, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 348.313,92** (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), para o montante de **R\$ 375.962,56** (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual que era de **R\$ 4.179.767,04** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para **R\$ 4.511.550,72** (quatro milhões, quinhentos e onze mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). O pleito da contratada deve-se à Convenção Coletiva da Trabalho de 2022 - CCT/2022 (0290091) que alterou o salário, auxílio alimentação, plano ambulatorial, assistência odontológica, e assistência funeral, conforme previstos em suas Cláusulas Quarta, Décima Quarta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava da CCT/2022, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtde	Salário Unitário R\$	Valor do Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Encarregado Geral	1	R\$ 3.618,46	R\$ 7.547,14	R\$ 7.547,14	R\$ 90.565,68
2	Assistente Administrativo-Nível I	30	R\$ 3.026,09	R\$ 6.672,18	R\$ 200.165,40	R\$ 2.401.984,8
3	Assistente Administrativo-Nível II	15	R\$ 5.098,24	R\$ 10.283,45	R\$ 154.251,75	R\$ 1.851.021,00

4	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	1	R\$ 2.833,50	R\$ 6.296,44	R\$ 6.296,44	R\$ 75.557,28
5	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	1	R\$ 1.416,76	R\$ 3.780,25	R\$ 3.780,25	R\$ 45.363,00
6	Carregador de Móveis	1	R\$ 1.416,76	R\$ 3.921,58	R\$ 3.921,58	R\$ 47.058,96
TOTAL					375.962,56	R\$ 4.511.550,72

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 09/05/2022, às 17:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0292414** e o código CRC **156B144D**.